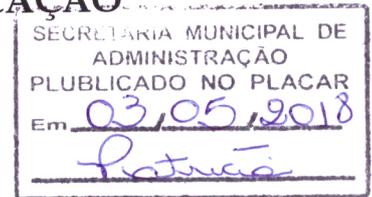




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2018
Processo Licitatório n° 6927/2017



O MUNICÍPIO DE GURUPI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.803.618/0001-52, por intermédio do Prefeito Municipal; e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ 17.590.843/0001-98, por intermédio de seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal n° 0894, de 22 de dezembro de 2016, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório 6927/2017 obedeceu todas as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

Em conformidade com o disposto na Ata da Sessão realizada em 06/04/2018, no Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 18/04/2018 e Despacho emitido pela Controladoria Geral do Município em 20/04/2018;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o **Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços da licitante julgada habilitada**, quanto à **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018**, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO**;

II - **ADJUDICAR** à empresa **PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 09.442.148/0001-50, o objeto da Tomada de Preço n° 001/2018, cuja proposta apresentada foi considerada vencedora, com o Valor Global de R\$ 606.855,86 (Seiscentos e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Sendo o valor de R\$ 606.249,00 (Seiscentos e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais) referente ao Recurso de Repasse da União, conforme CONVÊNIO/SICONV número: 834736/2016/MCIDADES/CAIXA e Processo Caixa número: 2636.1034659-38/2018; Sendo o valor de R\$ 606,86 (Seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos), referente ao Recurso originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

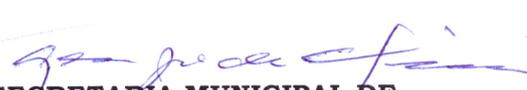


III - Determinar que seja elaborado **Ato de Compromisso** entre as partes, dentro dos termos do **Processo Licitatório nº 6927/2017**, da **Tomada de Preços nº 001/2018**, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

IV - Determinar ao Departamento de Contabilidade do Município de Gurupi-TO, que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gurupi, Estado do Tocantins, **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018.


MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Laurez da Rocha Moreira
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira
CONTRATANTE